



PROMOÇÃO “PASSE GEEK”

ADLEAD Agencia de Publicidade e Propaganda Ltda.

Av. Jabaquara, 2.958, conj. 101 – Mirandópolis,
CEP 04046-500 - São Paulo – SP
CNPJ/MF nº 13.159.583/0001-40

B2W COMPANHIA DIGITAL

Rua Sacadura Cabral, nº 102, parte, Saúde
CEP 20.081-902 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60

A Promoção Comercial “PASSE GEEK” – sendo esta da Modalidade Assemelhada a Sorteio, doravante denominada “Promoção” é promovida por ADLEAD doravante denominada simplesmente “PROMOTORA”, com a adesão de B2W Companhia Digital, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sacadura Cabral, nº 102, parte, Saúde, CEP 20.081-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.776.574/0006-60, doravante denominada simplesmente “ADERENTE”.

Promoção e Validade: Esta Promoção é válida em território nacional brasileiro, sendo destinada a todo e qualquer consumidor, pessoa física, de idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos que residir em território nacional e preencher as condições de participação definidas neste Regulamento. **2. Início e Término:** Esta Promoção será válida no período de 19/12/2016 até 22/03/2017 (data do sorteio). **3. Horário e Período de Participação:** Entre 0 (zero) hora do dia 19/12/2016 até 28/02/2017 às 23h 59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos). **Ações Necessárias:** Para participar da Promoção, o consumidor deverá realizar a seguinte ação: **(a) Compras: (a.1)** Efetuar compras que totalizem o valor mínimo de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) vendidas pela loja online Submarino nos departamentos de Games ou livro, conforme descritos no Anexo I, devendo ser considerados apenas os pedidos aprovados integralmente (faturados) até 23h59m59s (vinte e três horas, 59 minutos e 59 segundos) do dia 19 de março de 2017, que foram colocados durante o período da promoção: entre 0h00 (zero hora) do dia 19 de dezembro de 2016 e 23h59m59s (vinte e três horas, 59 minutos e 59 segundos) do dia 28 de fevereiro de 2017; **(a.2)** Cada R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) em compras nos departamentos descritos no Anexo I, dá direito a um Número Sorteável, sendo que o Participante poderá ter inúmeros Números Sorteáveis, dependendo dos valores gastos; **(b) Cadastro no site:** O consumidor que efetuar a compra com a efetiva aprovação dos produtos descritos no Anexo I dentro de período da Promoção, deverá se cadastrar no hotsite www.passegeek.com.br informando: (i) endereço de e-mail e confirmação de e-mail, (ii) nome e sobrenome, (iii) número do CPF, (iv) data de nascimento no formato dd/mm/aaaa, (v) endereço completo com CEP, (vi) telefone de contato, incluindo o código de área e (vii) sexo; bem como concordar com os termos e condições da Promoção, sendo que, em até 72 horas após o cadastro poderá visualizar os Números Sorteáveis. **(c) Consulta dos Números Sorteáveis:** Após 72 horas do cadastro no hotsite www.passegeek.com.br o consumidor poderá consultar os Números sorteáveis. **4.2.** A participação do consumidor na Promoção será considerada somente



se tiverem sido cumpridas todas as referidas exigências. **4.3.** Na hipótese de quaisquer das informações fornecidas estarem incorretas ou inválidas, tal como, endereço de e-mail ou número de CPF (aspectos estes que podem ser identificados pelo sistema da Promoção), o consumidor ficará impedido de concluir o “Cadastro”. **4.4.** É necessário aguardar o prazo estipulado nos itens anteriores entre a aprovação da compra, cadastro no hotsite e a geração dos Números Sorteáveis correspondentes. **4.5.** Eventuais questionamentos sobre a atribuição de Número Sorteáveis poderão ser submetidos pelos participantes por intermédio do site www.submarino.com.br/atendimento-email ou pelo telefone (11) 4003-5544 (de segunda a sábado, das 9h às 22, ao custo de ligação local acrescido de tributos, para capitais e regiões metropolitanas e ao custo de ligação interurbana acrescido de impostos para as demais localidades). **5. Do Sorteio: 5.1.** Durante o período compreendido entre 19/12/2016 e 28/02/2017, serão emitidas 100 (cem) séries de 100.000 (cem mil) números de ordem, numerados de 00.000 e 99.999, distribuídos concomitante, aleatória e equitativamente nos seguintes termos:

Período de Participação	Quantidade de Séries	Número das Séries	Sorteio pela Loteria Federal	Premiação
19/12/2016 a 28/02/2017	100	00 a 99	22/03/2017	Cada um dos 05 ganhadores receberá: - 01 (um) vale compras de R\$ 250,00 para utilização exclusivamente em livros por mês, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 3.000,00; - 01 (um) vale compras, para utilização com grandes lançamentos de games, preferencialmente, no valor de R\$ 4.500,00; - 01 (um) vale compras, no valor de R\$ 5.000,00 para utilização, exclusivamente em TV's 55"; - 01 (um) vale compras de R\$2.500,00 para utilização exclusivamente com um console de PS4 ou Xbox One (plataforma a ser escolhida pelos vencedores)

5.2. Cada Número Sorteável distribuído nesta Promoção será composto por 07 (sete) algarismos, sendo 02 (dois) algarismos correspondentes à Série e 05 (cinco) algarismos relativos ao número de ordem, do seguinte modo:



Número Sorteável	
Série	Número de ordem
De 00 a 99. Ex.: 01	(de 00.000 a 99.999) Ex.: 12.345

5.3. A identificação dos Número Sorteáveis cujos titulares serão considerados os ganhadores desta Promoção será feita a partir da extração da Loteria Federal, de acordo com a premiação correspondente. **5.4.** Para a definição dos contemplados com os prêmios indicados, serão adotados os seguintes critérios: **5.4.1.** Primeiramente, será identificado o número da Série, por meio da utilização dos algarismos da centena simples do 1º e 2º prêmios, lidos de cima para baixo:

1º Prêmio	1	2	1	3	1
2º Prêmio	6	7	8	4	2
3º Prêmio	2	4	1	2	3
4º Prêmio	3	7	1	5	4
5º Prêmio	4	4	4	1	5

5.4.1.1. Conforme o exemplo acima, a Série identificada seria a 18. **5.4.2.** Após, será identificado o número de ordem de referência para a Série identificada, por meio da utilização dos algarismos da unidade simples do 1º ao 5º prêmio, lidos de cima para baixo e, após, serão identificados os números imediatamente subsequentes, totalizando 5 (cinco) prêmios:

1º Prêmio	1	2	1	3	1
2º Prêmio	6	7	8	4	2
3º Prêmio	2	4	1	2	3
4º Prêmio	3	7	1	5	4
5º Prêmio	4	4	4	1	5

5.4.2.1. Conforme o exemplo acima, o número de ordem identificado seria o 12.345; e consequentemente os números 12.346, 12.347, 12.348 e 12.349, cujos titulares, da Série 18, farão jus aos prêmios indicados no item 5.1 acima. **5.5.** Na hipótese em que o número de ordem apurado, conforme a regra de identificação descrita nos itens 5.4.2 acima, não tenha sido distribuído, será aplicado o critério estabelecido no Anexo I da Portaria MF nº 41/2008, em que, na ausência de número de ordem distribuído aos participantes, será considerado contemplado o número de ordem distribuído imediatamente superior e, somente na falta deste, o número de ordem distribuído imediatamente inferior. **5.6.** Caso o sorteio da Loteria Federal, por qualquer motivo, não venha a ser realizado nas datas previstas neste Regulamento, será considerado, para fins de apuração dos resultados desta Promoção, o sorteio subsequente da Loteria



Federal. **5.7.** Caso todos os Número Sorteáveis disponíveis para o período compreendido entre 19/12/2016 e 28/02/2017 sejam distribuídos antes do término desta Promoção, a participação nesta será encerrada e tal fato será objeto de ampla divulgação aos consumidores, preferencialmente pelos mesmos meios nos quais foi inicialmente divulgada. **6. Divulgação dos Resultados:** **6.1.** Os nomes dos contemplados nesta Promoção serão publicados no site www.passegeek.com.br no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do sorteio correspondente. **6.2.** Os contemplados, por sua vez, serão comunicados mediante contato telefônico. Na ausência de manifestação, após transcorridas 48h do contato inicial, será contatado por e-mail e, persistindo a ausência de resposta após novas 48h, por meio de telegrama com aviso de recebimento. **7. Prêmio:** **7.1.** Serão sorteados nessa promoção 05 vencedores com os seguintes prêmios: 01 (um) vale compras de R\$ 250,00 para utilização em livros pelo período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 3.000,00; 01 (um) vale compras, para grandes lançamentos de games, no valor de R\$ 4.500,00; 01 (um) vale compras de R\$ 5.000,00 para TV's 55"; 01 (um) vale compras de R\$ 2.500,00 para um console de PS4 ou Xbox One. Considerando que teremos 05 (cinco) ganhadores, teremos o valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) em prêmios. **7.2.** Aquisição e Exibição do Prêmio: Os prêmios serão cedidos pela Aderente, cujo termo de responsabilidade já foi entregue a CEPCO. **7.3.** Os prêmios serão entregues em até 30 (trinta) dias da data da apuração, sem nenhum ônus ao contemplado, através de e-mail, ou carta com o vale compras. Todas as providências e despesas necessárias à transferência do prêmio para o contemplado serão de responsabilidade da Mandatária e/ou Aderente. **7.4.** O contemplado declara estar ciente de que a utilização do prêmio não poderá envolver bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, o que é vedado pelos arts. 10, III e 11, VI do Decreto nº 70.951/72. **7.5.** Os prêmios distribuídos gratuitamente nesta Promoção não poderão ser convertidos em dinheiro, conforme dispõe o parágrafo 3º do art. 1º da Lei nº 5.768/71. **8. Decadência:** **8.1.** O direito do contemplado para reclamar o prêmio que lhe foi conferido decai no prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do sorteio correspondente. **8.2.** Na ausência de manifestação do contemplado, após transcorrido o prazo do item 8.1 acima, o valor do prêmio correspondente será recolhido pela PROMOTORA e pela ADERENTE ao Tesouro Nacional, como renda da União. **9. Desclassificação:** **9.1.** A PROMOTORA e a ADERENTE consultarão o número do CPF do consumidor perante o site da Receita Federal do Brasil para validação da condição de ganhador e também, sendo o caso, poderão solicitar aos participantes selecionados, para o fim de validação da condição de contemplados, o envio por e-mail dos seguintes documentos, digitalizados: (i) cópia simples do documento de identidade (RG); (ii) cópia simples do CPF; e (iii) cópia simples do comprovante de residência. **9.2.** A PROMOTORA e a ADERENTE reservam-se ao direito de exigir a apresentação do comprovante fiscal correspondente às compras. **9.3.** As informações disponibilizadas à PROMOTORA e à ADERENTE serão confrontadas com aquelas fornecidas pelos participantes selecionados no ato do preenchimento do cadastro e, em caso de qualquer divergência, estes poderão ser desclassificados,

ocasião na qual o valor do prêmio, ao qual fariam jus, será recolhido ao Tesouro Nacional. **9.4.** As tentativas de fraudes, tais como, mas não limitadas, ao uso de documentos ou informações falsas ou incompletas, preenchimento incorreto ou incompleto do cadastro de participação, se identificadas, implicarão na desclassificação dos consumidores, sem prejuízo da responsabilidade advinda de processo administrativo, cível ou penal cabível em razão dos atos praticados. **10. Disposições**

Finais: 10.1. O contemplado será o exclusivo responsável por todos os seus atos, bem como por todos os danos que sejam causados em decorrência de sua conduta ou omissão durante o desfrute do prêmio, seja de ordem material ou moral, aos outros ou a si próprio, devendo assumir qualquer demanda ou reclamação que venham a ser apresentadas contra a PROMOTORA e a ADERENTE. **10.2.** Nenhuma responsabilidade será assumida pela PROMOTORA e pela ADERENTE no decorrer e posteriormente ao período de realização desta Promoção, por quaisquer problemas técnicos ou mau funcionamento que independam da atuação e/ou intervenção destas e que possam prejudicar o acesso ao site de divulgação desta Promoção, a participação e o preenchimento do cadastro e/ou outras ações requeridas para a efetiva participação, não limitadas às seguintes ocorrências: erros de hardware ou software de propriedade do consumidor; defeito ou falha do computador, telefone, cabo, satélite, rede, eletroeletrônico, equipamento sem fio ou conexão à Internet ou outros problemas decorrentes do acesso à Internet; erro ou limitação por parte dos provedores de serviços, servidores, hospedagem; erros na transmissão de informações; falha no envio e/ou recebimento de mensagens eletrônicas; congestionamento da rede e/ou Internet e/ou site de divulgação desta Promoção, intervenções não autorizadas, humanas ou não, incluindo, sem limitação, as tentativas de fraude, falsificação, ações de hackers, vírus, bugs, worms; a perda e/ou destruição de qualquer aspecto do site de divulgação desta Promoção ou indisponibilidade temporária ou permanente desse, ressalvada a possibilidade de a PROMOTORA e a ADERENTE realizarem a identificação das tentativas de fraudes ou fraudes, fato este que será consignado em relatório apto. **10.3.** Em atenção ao artigo 10 do Decreto nº 70.951/72, não farão parte da premiação ou da Promoção medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados e outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda. **10.4.** Os participantes, ganhadores ou não, autorizarão a PROMOTORA e a ADERENTE a captarem e utilizarem, sem qualquer ônus financeiro, pelo prazo de 1 (um) ano a contar da data de término da Promoção, sua imagem, nome e som de voz, para a divulgação da Promoção, programações culturais, coletâneas, séries, impressos em geral, incluindo, mas não se limitando a convites, folders, folhetos, livros, fotografias, slides, catálogos, produtos culturais, mídia escrita e falada, televisão, websites (inclusive websites de domínio da PROMOTORA da ADERENTE e de parceiros), disquetes, CD-Rom, DVD, Blu Ray, internet, rede privada de computadores, revistas eletrônicas e digitais, exposições (itinerantes ou não), conferências, palestras, congressos, relatórios ou outros materiais institucionais da PROMOTORA e da ADERENTE, inclusive publicitários, em qualquer tempo ou lugar



existentes ou que venham a existir. **10.5.** As informações cadastrais dos participantes, tais como endereços físicos, eletrônicos, telefones e demais dados pessoais, poderão ser utilizadas para formação e atualização de cadastro, para reforço de mídia e divulgação do evento somente pela PROMOTORA e pela ADERENTE. **10.6.** Ficará vedada a participação dos sócios, diretores, funcionários, colaboradores, estagiários e terceiros com ou sem vínculo empregatício da PROMOTORA e da ADERENTE, bem como das empresas prestadoras de serviços indicados em relação própria que passará a integrar o sistema da Promoção para todos os fins e efeitos legais. **10.7.** As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas desta Promoção serão dirimidas por uma comissão da PROMOTORA e da ADERENTE. Na eventualidade de não ser alcançado o consenso, a questão poderá ser submetida à apreciação da Centralizadora Nacional de Promoções Comerciais (CEPCO) da Caixa Econômica Federal. Caso a PROMOTORA e a ADERENTE forneçam decisões insatisfatórias ao consumidor, reclamações fundamentadas poderão ser direcionadas aos Procons locais e/ou os demais órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. **10.8.** A participação nesta Promoção caracteriza, por si, a aceitação por parte dos consumidores e participantes, de todos os termos e condições estabelecidos neste Regulamento. **10.9.** Este Regulamento ficará disponível para consulta no site www.passegeek.com.br. **10.10.** Esta Promoção encontra-se de acordo com a legislação vigente (Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72) e obteve o Certificado de Autorização expedido pela Centralizadora Nacional de Promoções Comerciais (CEPCO) da Caixa Econômica Federal, bem como o Certificado de Autorização Caixa será informado em todo o material promocional.

Certificado de Autorização nº 4-3479/2016

Anexo I

Livros	Livros Importados	Games
Pré-Vendas	Chick Lit	Playstation 4
Assinatura de Revista e Jornal	Coleções de Luxo	Playstation 3
Administração e Negócios	Coleções Econômicas	XBOX One
Agropecuária	Contos e Crônicas	XBOX 360
Animais de Estimação	Ficção Científica e Fantasiada	Jogos para PC e Acessórios
Arquitetura e Decoração	Humor	Nintendo WiiU
Artes	Literatura Estrangeira	Nintendo Wii
Áudio Livros	Romances e Novelas	Nintendo 3DS
Auto-Ajuda	Teatro	Playstation 2
Bem Estar e Lazer	Teoria e Crítica Literária	PS Vita
Biografia e Memórias	Terror	Nintendo DSi / DS
Ciências Biológicas e Naturais	Thrillers de Ação e Suspense	PSP
Ciências Exatas	Em Espanhol	Consoles e Jogos Clássicos
Ciências Humanas e Sociais	Em Inglês	Mais Vendidos
Comunicação e Linguística	Em Inglês	Amiibo
Concursos	Antiguidades e Colecionáveis	Disney Infinity
Culinária e Gastronomia	Arquitetura	Skylanders
Dicionários	Cinema	Colecionáveis
Didáticos	Design	
Direito	Escultura	
Economia	Fotografia	
Engenharia	Kits, Gifts e Miniaturas	
Ensino de Línguas Estrangeiras	Moda	
Esoterismo	Música	
Esportes	Pintura	
História e Geografia	Técnicas de Desenho	
História em Quadrinhos, RPG e Cards	Teoria, História e Crítica	
Infantil	Autoajuda	
Informática	Religiões	
Juvenil	Terapias Alternativas	
Literatura Estrangeira	Biografias e Memórias	
Literatura Nacional	Business	
Livros para Colorir	Economia	
Medicina e Saúde	Marketing	
Moda e Beleza	Biológicas	
Psicologia	Exatas	



Religião	Médicas	
Turismo	Ciências Políticas	
	Filosofia	
	História	
	Psicologia	
	Sociologia	
	Culinária Internacional	
	Direito	
	Alemão	
	Dicionários	
	Espanhol	
	Francês	
	Inglês	
	Outros Idiomas	
	Hobbies	
	Trabalhos Manuais	
	Gravidez e Bebês	
	HQs	
	Quadrinhos	
	Técnicas de Desenho	
	Saúde, Dietas e Fitness	
	Informática	
	Dicas e Roteiros	
	Guias de Conversação	
	Guias de Viagem	